

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES - Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Acrescenta o Art. 16-A na Resolução nº 02/2015 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, que regulamenta a promoção funcional para a Classe E – Professor Titular –, no âmbito da UFCG, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias;

Considerando a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da Universidade Federal de Campina Grande, conforme dispõe o artigo 207 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na parte em que se refere à promoção a Professor Titular da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT);

À vista das deliberações do Plenário, na reunião realizada em 01 de junho de 2022, (Processo SEI nº 23096.009793/2022-20), R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução nº 02/2015 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16-A. Aplicam-se as disposições desta resolução, no que for compatível, ao Magistério da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), no que se refere à promoção do nível 4 da Classe D-IV para a Classe Titular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 01 de junho de 2022.

Antonio Firmino da Silva Neto Presidente



Boletim de Serviço/Resoluções - SODS - UFCG

Reitor: Antonio Fernandes Filho Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata Coordenadora da SODS: Maria do Socorro Pereira Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 02 de junho de 2022.